



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/SMS-CHP

**CREDENCIAMENTO N.º: 002/2023/SMS-CHP**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

**Data da abertura:** 31 de Março de 2023  
**Horário:** 14:00 h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 31 de Março de 2023, às 12:00h (doze horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Arnobio de Azevedo Pereira; e membros: Thaynara Matias Magalhães e Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues, bem como o licitante participante, para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços para o chamamento público em epígrafe. Consta-se o comparecimento do representante legal da empresa abaixo relacionada: **01 - F. FABIO BARROS PARENTE – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.805.550/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fabio Barros Parente, inscrito no CPF sob o nº 703.342.933-91. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Presidente e equipe de apoio, após, fica desde já declarada a empresa **01- F. FABIO BARROS PARENTE – ME**, devidamente “CREDENCIADA”. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, **F. FABIO BARROS PARENTE – ME**, fica devidamente CREDENCIADO, com o valor total dos itens de **R\$ 225.404,64 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, por apresentar o preço de acordo com o critério estabelecido no CREDENCIAMENTO e com a Tabela do sistema SUS de saúde. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré/CE, 31 de Março de 2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Arnóbio de Azevedo Pereira	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
<b>F. FABIO BARROS PARENTE - ME</b> CNPJ: 12.805.550/0001-67	<i>Fabio Barros Parente</i>